



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para substituição de 02 (dois) splits com defeito por unidades novas da Subseção Judiciária de Uruguaiana, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **MOISÉS FALCÃO BERNY (Falber Serviços)**, CNPJ: 47.069.627/0001-62, no valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ALVES ELESBÃO**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 29/08/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7980180** e o código CRC **BFDD9A06**.